

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2015

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
 REF. AO CONTRATO Nº 138/2014  
 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM  
 LADO O **MUNICÍPIO DE  
 TEODORO SAMPAIO**, E DO  
 OUTRO LADO A EMPRESA: **TECH  
 LAN LTDA**, PARA O FIM QUE A  
 SEGUIR SE DECLARA.

Aos 11 dias do mês de setembro de 2015, nesta cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, com sede à **Av. Dr. Otavio de Araújo, nº 44, Centro**, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ Nº 13.828.496/0001/38, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AKIRA SUGA**, portador do **RG nº 10.177.145 - SSP/MG** e inscrito no **CPF sob nº 103.646.926-34**, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 138/2014 que foi firmado com a Empresa **TECH LAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.105.436/0001-04, situada a Avenida Leste, S/N – Centro – Loja 22 – Bairro Ponto Certo – Camaçari - BA, tendo por contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva, no município de Teodoro Sampaio – Bahia, conforme Termo de Compromisso PAC 208007/2014, firmado entre esta Prefeitura e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 138/2014 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, por decisão amigável entre as partes do Processo Licitatório nº 033/2014, modalidade Tomada de Preço nº 002/2014, tipo menor preço global, determinando, ainda, o prosseguimento do Processo Licitatório a partir do ato anulado.

2.1 – Fica rescindido a partir do dia 18 de setembro de 2015 do presente ano, o Contrato de nº 138/2015, firmado entre a empresa: **TECH LAN LTDA - ME** e a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - A presente rescisão contratual se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do art. 79, 11 da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justos e acertados, foi lavrado, em três vias de igual teor e forma, o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Teodoro Sampaio-BA, 18 de setembro de 2015.

**AKIRA SUGA**  
 Prefeito

**TECH LAN LTDA - ME**  
 Contratado

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_